

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 08/2023 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2023.

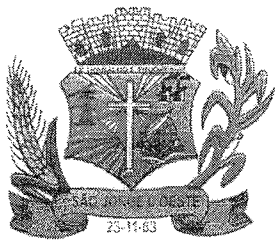
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sexta Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, José Maria Ferreira, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta todos e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **José Maria Ferreira**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as Seguintes Proposições; **Ofícios nº 12, 14, 15, 16, 17 e 18/2023** de autoria do Executivo Municipal, sobre respostas de Indicações, **Ofícios nº 13 e 19/2023** de autoria do Executivo Municipal, sobre respostas de Ofícios do Legislativo Municipal. Após o Presidente explana; Passamos a **Ordem do dia** de Hoje; Temos em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 67/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste – PR, ceder ao programa BOMBEIRO COMUNITÁRIO, um veículo ambulância, e dá outras providências. Em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva, Valdir Antônio Martendal e Odinei José Rebonatto, em votação o **Projeto de Lei Nº 67/2022** foi **APROVADO** por unanimidade. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 04/2023** de autoria do Legislativo Municipal que torna de Utilidade Pública o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO e dá outras providências, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Odinei José Rebonatto e Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei Nº 04/2023** foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 06/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 125/2007, de 05 de janeiro de 2007, e altera o anexo II, da Lei 923/2020, do Município de São Jorge D'Oeste, Estado



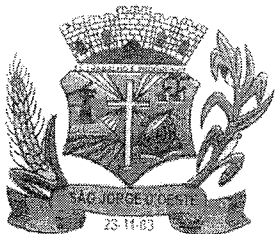
# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

do Paraná e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 06/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Ordinária Temporária nº 10/2023** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a regularização de obras no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, o Presidente Explana; temos uma **Emenda** deste projeto de Lei, após ouvir a leitura da **Emenda Aditiva nº 01**, em discussão a Emenda, nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2023 foi **APROVADA** por unanimidade, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 10/2023** de autoria do Executivo Municipal, com a Emenda foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 11/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 124/2007, de 05 de janeiro de 2007, que define e dispõe sobre o Código de Posturas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 11/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 12/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera os Anexos I e II da Lei nº 920, de 07 de abril de 2020, e insere os anexos IX e X, que define e descreve os limites da área urbana do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 12/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 13/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera o Anexo I das Leis nº 128/2007, 129/2007 e 130/2007, todas de 05 de janeiro de 2007, dispõe sobre instrumentos do Plano Diretor do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 13/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereador **José Maria Ferreira**, todos os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra, exceto a Vereadora Nilvete Lurdes Machado que dispensou o uso da palavra. O



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:29 horas (vinte horas e vinte e nove minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Gerson Sidnei Koch  
Presidente

José Maria Ferreira  
Vice-Presidente

Odinei J. Rebonatto  
Primeiro Secretário

Sergio R. Priamo  
Segundo Secretário

Evandro Pagliarin  
Vereador

Nilvete L. Machado  
Vereadora

Rodrigo Dalmolin  
Vereador

Moacir Antônio da Costa e Silva  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador